

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 457, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Sr. **Gustavo Jose Azevedo Medeiros da Silva**, matrícula 2100, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, 1/2 (meia) diária, de valor unitário de diária de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), **ficando na importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, destinada a custear as despesas decorrentes de seu deslocamento ao Município de Pedro Velho/RN, no dia 07 de outubro de 2026, com o objetivo da participação no importante dia de campo envolvendo conhecer e vivenciar a prática da carcinicultura do estado, englobando a aclimação e povoamento, manejo, qualidade da água e despesa de camarões.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública. Desta forma, ressalta-se que a iniciativa atende ao interesse público, considerando que a participação no referido Dia de Campo possibilitará ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca o aprimoramento de conhecimentos técnicos e práticos relacionados à atividade de carcinicultura, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Administração Municipal e para a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias e pesqueiras no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:572EB0B4

Publicada em	07/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3893
Código identificador	572EB0B4

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>